



**Universidade Federal do Ceará**  
**Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA)**  
**Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (COIDEA)**  
**Programa Comunidade de Cooperação e Aprendizagem Significativa**  
**(CASA)**

**EDITAL Nº 05/2025 - HOMENAGEM AOS MENTORES DE DOCÊNCIA**  
**COIDEA/EIDEIA/ UFC**

A Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA), por intermédio do programa Comunidade de Cooperação e Aprendizagem Significativa (CASA/UFC), torna público o presente edital, que visa homenagear, reconhecer e valorizar **Mentores de Docência** - docentes que impactaram positivamente as vidas de outros servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

## **1. OBJETIVO**

Homenagear docentes ativos, inativos e *in memoriam* da UFC e de outras instituições, que se destacaram por suas práticas pedagógicas inovadoras e pelo compromisso com a formação acadêmica, que compartilharam suas experiências, inspirando e influenciando outros professores e servidores técnico-administrativos em educação.

## **2. UNIDADES PROPONENTES**

- Campus da UFC em Crateús
- Campus da UFC em Itapajé
- Campus da UFC em Quixadá
- Campus da UFC em Russas
- Campus da UFC em Sobral
- Centro de Ciências
- Centro de Ciências Agrárias
- Centro de Humanidades
- Centro de Tecnologia
- Faculdade de Direito
- Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade
- Faculdade de Educação
- Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
- Faculdade de Medicina
- Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design
- Instituto de Ciências do Mar Instituto de Cultura e Arte
- Instituto de Educação Física e Esportes
- Instituto Universidade Virtual

### 3. INDICAÇÕES

**3.1** Cada unidade acadêmica poderá selecionar **um docente para ser homenageado como Mentor de Docência**, conforme critérios internos definidos pela própria unidade. A **indicação formal deverá ser feita pelo(a) dirigente da unidade.**

**3.2** A homenagem poderá ser concedida a docentes **com ou sem vínculo formal com a UFC**, incluindo professores de outras instituições, aposentados ou falecidos, desde que tenham contribuído de forma significativa para a formação acadêmica dos discentes e atendam aos critérios de mérito e relevância definidos pela unidade proponente.

**3.3** Após a definição do homenageado e sua indicação pelo(a) dirigente da unidade, **o(a) servidor(a) responsável pela articulação da homenagem deverá realizar a inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site [www.eideia.ufc.br](http://www.eideia.ufc.br)**, exclusivamente no período de **30 de julho a 22 de setembro de 2025**, conforme o cronograma do edital.

### 4. INSCRIÇÕES

No ato da inscrição, é obrigatório anexar os seguintes documentos:

**4.1** Carta de recomendação (máximo de 2 páginas), assinada pelo representante da unidade proponente, destacando a trajetória acadêmica do(a) homenageado(a); experiências pedagógicas inovadoras; impacto positivo na vida de outros servidores docentes ou técnico-administrativos.

**4.2** Vídeo curto (de 3 a 5 minutos), com entrevista ou depoimento sobre o(a) homenageado(a). Em caso de homenagem póstuma, o vídeo poderá ser gravado por um representante. O conteúdo deve abordar: trajetória e marcos importantes da carreira; valores e filosofia de ensino; desafios superados; legado e inspirações deixadas.

#### **Observações importantes:**

Os homenageados devem autorizar a divulgação de suas imagens e dos dados gerados durante o evento, em mídias e publicações digitais.

Vídeos com duração superior a 5 minutos serão devolvidos para o enquadramento das regras previstas pelo edital.

Os vídeos devem ser enviados até o dia **22 de setembro de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível no site [www.eideia.ufc.br](http://www.eideia.ufc.br).

### 5. CERIMÔNIA

**5.1** A cerimônia de homenagem será realizada no dia **16 de outubro de 2025**, com o objetivo de reconhecer publicamente as contribuições dos(as) docentes indicados(as) e inspirar a comunidade acadêmica.

**5.2** O(a)s servidor(a)s responsáveis pela articulação da homenagem serão convocados para uma reunião no dia **26 de setembro de 2025**.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** Os casos omissos serão dirimidos pela gestão da EIDEIA/COIDEA/UFC.

6.2 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: **coidea@eideia.ufc.br**.

## **7.CRONOGRAMA DO EDITAL**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
30/07/2025	Publicação do edital	Sítio: <a href="http://www.eideia.ufc.br">www.eideia.ufc.br</a>
30/07/2025 a 22/09/2025	Inscrições via link / formulário eletrônico	Sítio: <a href="http://www.eideia.ufc.br">www.eideia.ufc.br</a>
26/09/2025	Reunião com os autores da indicação do homenageado em sua unidade	A reunião poderá ocorrer por videoconferência conforme definição conjunta com os autores da indicação do homenageado em sua unidade.
16/10/2025	Cerimônia de homenagem	A ser definida conforme o número de homenageados indicados.

**Fortaleza, 30 de julho de 2025**

*Profa. Maria Elias Soares*  
**Diretora EIDEIA**

*Profa. Raimunda Sâmia Nogueira Brilhante*  
**Coordenadora COIDEA**